

**SÚMULA - 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU**
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

DATA:	05 de abril de 2021 (segunda-feira)	HORÁRIO:	13:42h às 14:14h
LOCAL:	CAU/MS – Rua Doutor Ferreira, nº28, Centro- Campo Grande – MS		

1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENADO POR	RENATA BENEDETTI MELLO NAGY RAMOS	ABAP/MS
ASSESSORA	KEILA FERNANDES	SECRETÁRIA GERAL
PARTICIPANTES	IVANETE CARPES RAMOS	SINDARQ/MS
	JAQUES JORGE DOS SANTOS	COORDENADOR DA CEF
	EDUARDO LINO DUARTE	COORDENADOR DA CEP
	ELIAS DE SOUZA	PROCURADOR JURIDICO, CAU/MS
	STEPHANIE RIBAS	COMUNICAÇÃO CAU/MS

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**1) Abertura;****2) Verificação de Quórum;****3) Aprovação da 36ª Súmula;****4) Comunicados de interesse geral;**

PAUTA

- 4.1 – Correspondências e comunicações internas
- 4.2 – da coordenador(a) do CEAUMS
- 4.3 – da Presidência do CAUMS
- 4.4 – do coordenador da CEP – Eduardo Lino Duarte
- 4.5 – do coordenador da CEF – Jaques Jorge dos Santos
- 4.6 – da representante do IAB MS
- 4.7 – da representante da ABAP MS
- 4.8 – da representante da SINDARQ MS

5) Pauta;

5.1) Solicitação da cedência de uso dos materiais, mobiliários e eletrônicos do CAU/MS - Ref.: Ofício nº 0005/2021 – SINDARQ.

6) Assuntos extra pauta;**7) Encerramento.**

ABERTURA DOS TRABALHOS

A coordenadora do CEAU, Arquiteta Renata Nagy faz a verificação do quórum as 13:42h, agradece a presença dos participantes e instala a 37ª reunião ordinária do colegiado.

CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

- Encaminhando de CI a Comissão de Finanças do CAU/MS sobre a solicitação da cedência de uso dos materiais, mobiliários e eletrônicos do CAU/MS - Ref.: Ofício nº 0005/2021 – SINDARQ;
- Encaminhamento da Resolução nº 198/2020 CAU/BR aos membros do colegiado para apreciação e discussão na próxima reunião.

**SÚMULA - 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU**
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS	4.1 – Correspondências e comunicações internas – Não houve.
	4.2 – da coordenador(a) do CEAUMS – Não houve.
	4.3 – da Presidência do CAUMS – Não houve.
	4.4 – do coordenador da CEP – Eduardo Lino Duarte – Não houve.
	4.5 – do coordenador da CEF – Jaques Jorge dos Santos – Não houve.
	4.6 – da representante do IAB MS – Não houve.
	4.7 – da representante da ABAP MS – Não houve.
	4.8 – da representante da SINDARQ MS – Não houve.

3. ORDEM DO DIA - PAUTA

5.1	Solicitação da cedência de uso dos materiais, mobiliários e eletrônicos do CAU/MS - Ref.: Ofício nº 0005/2021 – SINDARQ.
DISCUSSÃO	A representante do Sindarq MS Arq. Ivanete Carpes Ramos explica sobre o ofício nº 0005/2021 encaminhado a presidência do CAU/MS sobre a cedência de uso dos materiais mobiliários e eletrônicos do CAU MS, destaca aos membros que as entidades possuem um espaço para realização de eventos e que necessita de pequenas manutenções. O Procurador Jurídico Elias de Souza esclarece ao colegiado os tramites internos do Conselho para a autorização de cedência de uso dos materiais. Todos os membros presentes tomam conhecimento do pedido e aprovam o encaminhamento da CI.
ENCAMINHAMENTO	A coordenadora solicita que seja enviado por e-mail a minuta de CI para contribuições, após, encaminhar a CI a Comissão de Finanças do CAU MS para providências.

6. EXTRA - PAUTA RESOLUÇÃO nº 198/2020 CAU/BR

DISCUSSÃO	O coordenador da CEP Eduardo Lino Duarte destaca que a Comissão está fazendo um estudo sobre a nova Resolução nº 198/2020 do CAU/BR que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo. A resolução do CAU/BR entra em vigor em setembro de 2021 e o coordenador convida as entidades a participarem da discussão sobre a nova resolução.
ENCAMINHAMENTO	A coordenadora solicita que a secretaria encaminhe a RESOLUÇÃO nº 198/2020 CAU/BR aos membros para apreciação e contribuições na próxima reunião do colegiado.

7. ENCERRAMENTO Nada mais havendo, a coordenadora do CEAU, Arquiteta Renata Nagy encerra a sessão as 14:14h.

Campo Grande, 03 de maio de 2021.

KEILA FERNANDES¹SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL**TALITA ASSUNÇÃO SOUZA¹**SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO
SUL, BRASIL.

¹ Considerando a Deliberação Ad Referendum nº 112/2018-2020 que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**SÚMULA - 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEAU**
COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

Folha de Votação

Membros CEAU	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Renata Benedetti Mello Nagy Ramos	ABAP/ MS	X			
Adriana Tannus	IAB/MS	X			
Ivanete Capes Ramos	SINDARQ/ MS	X			
Jaques Jorge dos Santos	Coord. CEF CAU/MS				X
Eduardo Lino Duarte	Coord. CEP CAU/MS				X

Histórico da votação:**38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEAU-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 03/05/2021**Matéria em votação:** Aprovação das Súmulas da 37ª Reunião Ordinária da CEAU-CAU/MS.**Resultado da votação:** Sim (3) Não () Abstenções () Ausências (2) Total (5)**Ocorrências:** Aprovado por unanimidade dos votos. O Coordenador da CEF/MS Jaques Jorge dos Santos e o Coordenador da CEP/MS Eduardo Lino Duarte entraram na reunião após aprovação da 37ª Súmula do CEAU/MS.**Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Renata Benedetti Mello Nagy Ramos